



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PALESTINA DO PARÁ
PODER EXECUTIVO

Portaria Nº. 198/2022 de 26 de Abril de 2022.

“O Gestor Municipal do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Palestina do Pará Estado do Pará, no uso de suas atribuições Legais.”

A Secretária de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e a vista dos dispositivos contidos no Decreto 001/2014.

RESOLVE:

I) AUTORIZAR o (a) Senhor (a) **DINAR SANTIAGO DA SILVA**, Secretária Municipal de Assistência Social, para empreender viagens a Cidade de Marabá-Pá, para resolver assuntos de interesse desta Secretaria.

Devendo sair às 7h00min do dia 26/04/2022 com hora prevista para chegada às 18h30 min. do dia 26/04/2022, com direito a percepção de 1 DIÁRIA no valor de cada R\$: 60,00 (sessenta reais) num total de R\$: 60,00 (sessenta reais).


(II) esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.


Palestina do Pará – PA, Gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal, aos 26 dias do mês de Abril de 2022.

PAGUE-SE

CONFERE



DINAR SANTIAGO DA SILVA
Secretária Municipal de Assistência Social



Manoel de Andrade Neto
Secretário de Finanças

“RECIBO”

Recebi do gabinete da Tesouraria da Prefeitura Municipal de Palestina do Pará, Estado do Pará a quantia de R\$: 60,00 (sessenta reais). Conforme atribuição e determinação acima mencionadas, 26/04/2022.



DINAR SANTIAGO DA SILVA
CPF: 928.983.941-49